



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, 533

85.560 CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 034/90


O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei

RESOLVE :

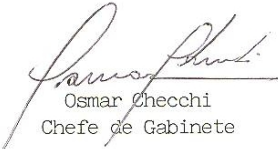
CONCEDER as funcionárias (professoras) abaixo relacionadas acréscimo de 5% em seus pagamentos, conforme especifica:

<u>Nome da professora</u>	<u>RG</u>	<u>Nível</u>	<u>a partir de</u>	<u>%</u>
Roseli Pereira dos Santos		II	01.03.90	10%
VANELI APARECIDA DA SILVA		s/h	01.03.90	5%

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 23 de março de 1990.


Gentil Giacomin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em, 23 de março de 1990.


Osmar Checchi
Chefe de Gabinete